

DECRETO Nº 499/2015

DE 22 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás-GO, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica **convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Abadia de Goiás-GO, 22 de junho de 2015.



Romes Gomes e Silva
Prefeito de Abadia de Goiás-GO

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 22 / 06 / 2015
P.O. / Rosângela
Secretário de Administração



Juraci de Jesus Damaceno Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social